

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015

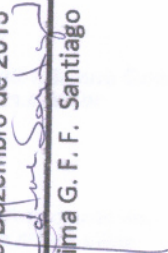
REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	dez/15

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1	00112362A	Tim Celular	Telefone Móvel	352,32
2	36892	Eletrobras	Energia	88,25
3		GVT	Telefone-Wi-fi	107,19
4	514	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5	4897	Folores & Folhas	Arranjos	250,00
6	173	C4 Serviços de comunicação LTDA-ME	Jornal Impresso	600,00
7	608	Pacto Publicidade Promoções e Eventos Buffet		6.102,24
8				
9				
10				
11				
Total				10.500,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 18 de Dezembro de 2015


 Maria de Fátima G. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 5049/15
 17 MÊS 12 ANO 15
 ASSINATURA

